Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 (0_ _) 55 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 190, de 27 de setembro de 1999.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal em turno único, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as dificuldades financeiras que assolam os municípios brasileiros, dentre os quais nosso Município, especialmente em decorrência da acentuada diminuição das receitas e acréscimos dos encargos transferidos, compulsoriamente, por outras esferas governamentais, que impõem medidas drásticas para contenção de despesas, com o fim de evitar a ingovernabilidade e colapso social.

Considerando que este Poder Legislativo tem o dever de auxiliar o Poder executivo no sentido de superar tais dificuldades.

Considerando finalmente, que o Executivo Municipal já tomou tal medida pelo Decreto Executivo nº 2.036, de 24 de setembro de 1999,

R E S O L V E:

1º Estabelecer turno único de funcionamento da Câmara Municipal, contínuo, de 6 horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre 7 e 13 horas, de terça à sexta-feira;

2º Nas segundas-feiras o horário de funcionamento será cumprido no período compreendido entre 7 e 13 horas e 19 e 22 horas;

3º Na vigência do turno único os servidores perceberão seus vencimentos integrais;

4º O atendimento externo se dará no período compreendido entre 7:30 e 12:30 horas de segunda à sexta-feira;

5º O turno único, instituído por esta Portaria, vigorará no período de 1º de outubro à 31 de dezembro.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 27 de setembro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário

Afixado em 27.9.99

Retirado em 10.3.2000